



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 289/2022**

*Designar a Empregada Pública do Coren-MT, Thalyta Marianne Amaral Barbosa, para ministrar palestra aos acadêmicos do campus da UNIC, no município de Rondonópolis–MT.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o Ofício S/Nº, do Coordenador do Curso de Enfermagem da UNIC do município de Rondonópolis, Prof. Me. Cauê Felipe Pimentel, no qual solicita ao Coren-MT a presença da comunicadora social, para ministrar palestra presencial aos acadêmicos, na Jornada Acadêmica da Enfermagem, abordando a temática: *Cuidado, Gestão e Inovação*;

**Considerando** o Memorando nº.084/2022/GAB PRESIDÊNCIA/COREN-MT;

**Considerando** a importância do tema que envolve apresentação e discussão da visibilidade profissional e o marketing digital para o exercício da Enfermagem.

**Resolvem:**

**Art. 1º.** – Designar a empregada pública Thalyta Marianne Amaral Barbosa, assessora de comunicação do Coren-MT, matrícula nº. 183/2022 para ministrar palestra, no campus da UNIC em Rondonópolis, no dia 20/09/2022, às 19H00.

**Art. 2º.** – Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Art. 1º. O pagamento de 1,5 (uma diárias e meia), bem como passagens terrestres para o deslocamento.

**Art.3º.** – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º.**– Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Imprensa Oficial.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá(MT), 12 de setembro de 2022

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária